



# **Prefeitura Municipal de Jaguariáiva**

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariáiva - PR / Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

**SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS**

## **QUARTO TERMO ADITIVO CONTRATUAL – REALINHAMENTO**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2022**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 1.112/2022**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA**, devidamente inscrito no C.N.P.J/MF nº769109000001-38, representada neste ato por represento por Sra. ALCIONE LEMOS, brasileira, solteira, professora, inscrita no CPF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada, nesta Cidade, Prefeita Municipal, conforme protocolo anexo.

**CONTRATADO: HAYAR TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 03.560.771/0001-21, com sede na Rua Joaquim de Paula Xavier, 664, sala 02, Vila Estrela, Ponta Grossa/PR, neste ato representada por RAFAEL HAYAR, brasileiro, sócio proprietário, inscrito no CPF nº 073.377.869-05, residente na cidade de Ponta Grossa/PR.

De comum acordo resolvem firmar o presente **Termo Aditivo**, com base no parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### **1. CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO CONTRATUAL E SUAS ALTERAÇÕES**

Em conformidade com o Protocolo Geral nº 4647/2023, considerando o reajuste do contrato mediante aplicação do índice INCC-DI/FGV, sobre o saldo remanescente dos serviços, conforme cláusula segunda parágrafo único do contrato em vigor, cujos valores estabelecidos serão os valores em conjunto a formula aplicada abaixo, a reajustar o valor no montante total de **R\$191.416,38(Novecentos e noventa e um mil quatrocentos e dezesseis reais e trinta e oito centavos)**:

SR=S(12/10)

R=SR-S

12= R\$1.060,116(INCC-DI/FGV 2023-março) DO 12ºmês da proposta

IO=981,244(INCC-DI/FGV2022).

Saldo do Contrato após a medição referente a 12º mês da proposta,

R\$2.381.404,99.

Saldo Reajustado - R\$2.572.821,37

**Valor do Reajustado: R\$191.416,38**



# **Prefeitura Municipal de Jaguariáiva**

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariáiva - PR / Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

**SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS**

## **2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS**

2.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições estabelecidos no instrumento contratual principal já firmada pelas partes.

## **3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE E EFICÁCIA**

3.1 Este Termo Aditivo terá validade e eficácia na data da assinatura deste.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Jaguariáiva, 28/09/2023.

ALCIONE

LEMOS:48781983972

Assinado de forma digital por  
ALCIONE LEMOS:48781983972  
Dados: 2023.10.03 09:18:05  
-03'00'

**MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA**

Alcione Lemos - Prefeita Municipal

**GIL LORUSSO DO NASCIMENTO FILHO**

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística

RAFAEL

HAYAR:07337786905

**HAYAR TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA**

Assinado de forma digital por RAFAEL  
HAYAR:07337786905  
Dados: 2023.09.28 14:42:55 -03'00'

CONTRATADO

ASSINADO DIGITALMENTE  
GIL LORUSSO DO NASCIMENTO FILHO  
A confirmar com a assinatura única em SERPRO em:  
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



Testemunhas:

CPF/RG:

Testemunhas:

CPF/RG: